

## Prémio + Portalegre

**Princípios Orientadores de atribuição de prémio ao Estudante de fora do Distrito de Portalegre colocado numa das Escolas do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), com a melhor nota de ingresso – 1.º ano, 1.ª fase e/ou 2.ª fase, em 1.ª opção.**

1. O presente prémio, para 1 (um) estudante, visa ajudar a fixar jovens na região, ao mesmo tempo que premeia os melhores alunos provenientes do Ensino Secundário de fora do Distrito de Portalegre que escolhem as Escolas do IPP para prosseguir estudos.
2. São elegíveis para este prémio todos os estudantes, colocados em licenciaturas das Escolas Superiores do IPP, oriundos de Escolas Secundárias de fora do Distrito de Portalegre, com nota de entrada igual ou superior a 14 valores.
3. O apoio destina-se aos estudantes do Ensino Superior, das Escolas Secundárias de fora do Distrito de Portalegre, que ingressem no primeiro ano, pela primeira vez, em primeira opção, na primeira e/ ou na segunda fase do CNAES, nas Escolas do IPP, com a nota indicada em 2.
4. O prémio é apoiado pelo IPP no valor total da propina anual em vigor, através do patrocínio anual da Caixa Geral de Depósitos.
5. O estudante distinguido será o que tiver a melhor nota, no intervalo de 20 valores até 14 valores.
6. A atribuição do prémio é determinada através de listagem disponibilizada pelos Serviços Académicos do IPP, onde constam os estudantes nas condições previstas em 2.

Presidência do Instituto Politécnico de Portalegre

Portalegre, 23 de novembro de 2020

Rev. 00

